



**ACTA N.º 16**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 07 DE JULHO DE 2010**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto substituído pelo Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

**AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Filipe Menezes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto

**HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 00 Minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 11 Horas e 10 Minutos.**



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

## **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS NºS 14 E 15 DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA E PÚBLICA, REALIZADAS NO DIA 23 DE JUNHO DE 2010, RESPECTIVAMENTE**

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as Actas nºs 14 e 15 das reuniões extraordinária e pública, realizadas no dia 23 de Junho de 2010, respectivamente.

### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FREGUESIA DE SANTA MARINHA RELATIVO À ESCARPA DA SERRA DO PILAR**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.06.18”*

O Sr. Vereador Dr. Vitor Rodrigues disse tratar-se de um protocolo em que o Governo, de uma forma comodista e displicente, “atira para cima” da Câmara Municipal um conjunto de responsabilidades, que traduzidas no protocolo, são responsabilidades ligeiras, mas que na verdade são muito mais fortes do que aquilo que está transcrito no protocolo. Disse que os Vereadores não vão obstar na votação do protocolo, mas irão abster-se. Que a Câmara Municipal vai assumir a monitorização técnica daquela zona e, de acordo com aquilo que sabem, não há instalação de miras técnicas para que a monitorização possa ser feita com a salvaguarda de pessoas e bens. Que nenhum terreno daqueles pode ser monitorizado se não houver miras técnicas colocadas no outro lado do rio, para que a monitorização possa ser feita com qualidade técnica e, se é assim, entende que a Câmara Municipal está a assinar um protocolo para assumir uma competência que não vai ter possibilidade técnica para o fazer, a não ser que assuma a colocação de miras técnicas, o que é em si mesmo um dispêndio muito sério. Disse que, por outro lado, este protocolo implica que a Câmara Municipal assumira responsabilidades, que são muito mais do que responsabilidades de monitorização, por um terreno que não é sua propriedade e sim do Ministério das Finanças, pelo que, entende que o Ministério das Finanças está a assumir uma posição muito comodista, em que num terreno seu atira para cima do Município a responsabilidade de monitorização. Disse entender que quem assume a responsabilidade da monitorização, um dia pode ter que assumir a responsabilidade das consequências de algum azar que possa ocorrer na Escarpa da Serra do Pilar. Que no entender dos Vereadores do PS e sabendo quanto isso é difícil, a Câmara deveria negociar a cedência do terreno propriedade do Ministério das Finanças, para a propriedade municipal e que deveria haver uma solução participada, negociada e dialogada com os moradores.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**Deliberação:**

Deliberado por **maioria**, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2010.06.18 que aprovou o Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Administração Interna, o Município de Vila Nova de Gaia e a Freguesia de Santa Marinha relativo à Escarpa da Serra do Pilar.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELO SERVIÇO DE POLICIAMENTO SOLICITADO PELO CLUBE DE ATLETISMO DE AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.25”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar o requerente do pagamento de **taxas devidas pelo serviço de policiamento prestado aquando da realização da prova “10Km de Avintes”, nos termos da Informação nº 35/GVMF de 2010/03/26.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.08”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a redução em **50% do pagamento da taxa de utilização de viatura municipal, nos termos da Informação nº 31/GVMF de 2010/03/24.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE CANELAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.06.21”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a redução em **50% o pagamento da taxa de utilização de viatura municipal, nos termos da Informação nº 386/10/DMSG de 2010/05/04.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**CEDÊNCIA GRATUITA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE POR 20 ANOS DO EDIFÍCIO SITO NA RUA GRÉMIO DA PROSPERIDADE E LARGO GOMES FREIRE, NºS 1 E 3, FREGUESIA DE SANTA MARINHA AO CENTRO SOCIAL DO CANDAL - MARCO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.06.21”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita em regime de direito de superfície por 20 anos do edifício sito na Rua Grémio da Prosperidade e Largo Gomes Freire, nºs 1 e 3, freguesia de Santa Marinha, ao Centro Social do Candal – Marco.

Mais deliberou submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

**DOAÇÃO DO TERRENO COM A ÁREA DE 4200m<sup>2</sup> SITA NO LUGAR DE ALÉM RIO, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA À JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, doar à Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha o terreno com a área de 4200m<sup>2</sup> sita no Lugar de Além Rio, freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos da Informação nº 309/10 de 18.06.2010 da Divisão Municipal de Património.

**SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE VIATURAS – SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES – ACEITAÇÃO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aceitar a cessão de posição contratual para o Município de Vila Nova de Gaia, do Sistema de Localização de Viaturas – Serviços e Comunicações, nos termos da Informação nº 280/DDMCPA de 31.05.2010.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

*W. Flores*

**PEDIDO DE HIPOTECA E RECONHECIMENTO DA SUA SUBSISTÊNCIA EM CASO DE REVERSÃO DO TERRENO OBJECTO DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, SITO NA RUA DO ALTO DO MARÃO, FREGUESIA DE CRESTUMA, CEDIDO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE EM 14.09.2005 A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CRESTUMA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, autorizar a constituição de hipoteca sobre terreno objecto de cedência em direito de superfície pela Escritura de Cedência em Regime de Direito de Superfície nº 25, outorgada em 14 de Setembro de 2005, sita na Rua Alto do Marão, Freguesia de Crestuma, Vila Nova de Gaia, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 00859, bem como reconhecer a sua subsistência em caso de reversão, nos termos da Informação nº 315/10 de 02.07.2010 do Departamento Municipal de Património.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E  
MOBILIDADE**

**AUTO DE VISTORIA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA OBRA “CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO MIRADOURO”, FREGUESIA DE SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar o Auto de Vistoria de Recepção Provisória Parcial da Obra “Construção do Empreendimento Miradouro – Freguesia de Santa Marinha”, nos termos da Informação nº 14012/10/DMCCRVM.

**AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DO TELHADO, TECTO E CORO-ALTO DA CAPELA CORPUS CHRISTI”**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar o Auto de Vistoria de Recepção Provisória da Empreitada “Recuperação do Telhado, Tecto e Coro-Alto da Capela Corpus Christi”, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL NA RUA DA MARINHA E NA AVENIDA PEDRA DA AGUDA – FREGUESIA DE ARCOZELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 10012/10/DMM.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA JOÃO PAULO II – PROLONGAMENTO DA RUA DO PORRIL, FREGUESIA DE ARCOZELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 14128/10/DMM.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MARCO DA POÇA – FREGUESIA DE SANDIM**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 13418/10/DMM.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS LAVOURAS – FREGUESIA DE SEIXEZELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 15140/10/DMM.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA DIVISÃO – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 15223/10/DMM.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO SOBREIRO – FREGUESIA DE CANIDelo**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 15798/10/DMM.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA 1º DE MAIO – FREGUESIA DE PEDROSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 13851/10/DMM.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA GANDRA – FREGUESIA DE SANDIM**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 13364/10/DMM.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SALVADOR BRANDÃO/RUA DO PEREIRINHO – FREGUESIA DE GULPILHARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 12984/10/DMM.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VIA JEAN PIAGET – FREGUESIA DE CANELAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 10609/10/DMM.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA JOSÉ MONTEIRO CASTRO PORTUGAL – FREGUESIA DE VALADARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 9304/10/DMM.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA MARGINAL – FREGUESIA DE VILAR DO ANDORINHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 12895/10/DMM.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS CORUJEIRAS E NA RUA D. FRANCISCO DE HOLANDA - MAFAMUDE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 15912/10/DMM.





Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. PEDRO DE AFURADA 2010, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas municipais pela realização das festas de S. Pedro de Afurada 2010, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Pedro da Afurada, nos termos da Informação nº 16265/10/DMM.

**REQUALIFICAÇÃO DO LITORAL DA MADALENA – MADALENA – ALTERAÇÕES AO PROJECTO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar as alterações ao projecto referido em epígrafe, bem como, os preços unitários e das novas quantidades, nos termos da Informação nº 12830/10/DMCCRVM-EMP/DEMP050/2008.

**REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DO MORRO – SANTA MARINHA (QREN) – APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE ARQUITECTURA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.06.29”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29.06.2010, que aprovou os projectos de arquitectura englobados na requalificação do Jardim do Morro, freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 16620/10/DDMCCRVM.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 4 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA AV. GOMES GUERRA – ARCOZELO SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar os **Bombeiros Voluntários de Aguda do pagamento de taxas relativas à ocupação de 4 lugares de estacionamento privativo, na Avenida Gomes Guerra, freguesia de Arcozelo, nos termos da Informação nº 11434/10/DMM.**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE COIMBRÕES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar o **Centro Social de Coimbrões do pagamento de taxas relativas à ocupação de 1 lugar de estacionamento privativo, nos termos da Informação nº 11205/10/DMM.**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO INFANTÁRIO MÁRIO MENDES DA COSTA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar o **Infantário Mário Mendes da Costa do pagamento de taxas relativas à ocupação de 2 lugares de estacionamento privativo, nos termos da Informação nº 11865/10/DMM.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DE 2010/2011 E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTA NAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a candidatura de “Regime Fruta Escolar – 2010/2011”, bem como, a abertura do respectivo procedimento, nos termos da Informação nº 202/DME.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

## DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

### PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ANTÓNIO RUI PEREIRA MARTINS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar o requerente do pagamento de taxa de vistoria, nos termos da Informação nº 100/10/DMASS.

### PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE VILAR DE ANDORINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar o requerente do pagamento de taxa referente ao policiamento da actividade desenvolvida, nos termos da Informação nº 97/10/DMASS.

### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CBS SOLICITADO POR LUCINDA DA ASSUNÇÃO GAMA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento de taxa pelos serviços prestados pela CBS, nos termos da Informação nº 79/10/DMASS.

### PEDIDO DE ADICIONAL EM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTE SOLICITADO POR PAULA MARIA DA SILVA MOREIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, não isentar a requerente do pagamento de taxa de ocupação de lugar de estacionamento para deficiente, nos termos da Informação nº 89/10/DMASS.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

*[Handwritten signature]*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR IDALINA PAULA COSTA MOREIRA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento de taxa de vistoria, nos termos da Informação nº 83/10/DMASS.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA SOLICITADO PELA CERCIGAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a redução em 50% do pagamento da taxa de vistoria, nos termos da Informação nº 92/10/DMASS.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 286/10/Ambiente.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 282/10/Ambiente.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

*[Handwritten signature]*

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 286/10/Ambiente.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar o requerente do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 201/10/Ambiente.

**PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 252 E 244 NA FEIRA DOS CARVALHOS PARA MARIA IRENE FRANCISCA PAIS PEREIRA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a transferência de ocupação de venda nº252 e 244, na Feira dos Carvalhos, nos termos da Informação nº 121/10/AE.

**PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 321 NA FEIRA DOS CARVALHOS PARA JOAQUIM TEIXEIRA DOS REIS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a transferência de ocupação de venda nº 321 na Feira dos Carvalhos, nos termos da Informação nº 109/10/AE.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

*W. F. Soares* *h*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA ERMELINDA ALVES LIMA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento de taxa de vistoria, nos termos da Informação nº 105/10/DMASS.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR SUSANA FERNANDA DA COSTA FERNANDES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento de taxa de vistoria, nos termos da Informação nº 102/10/DMASS.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar o requerente do pagamento de taxa de vistoria, nos termos da Informação nº 111/10/DMASS.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ANA EMÍLIA DA SILVA COSTA MENDONÇA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento de taxa de vistoria, nos termos da Informação nº 112/10/DMASS.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR VITOR MANUEL SOARES DA COSTA SILVA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **UNANIMIDADE**, isentar o requerente do pagamento de taxa de vistoria, nos termos da Informação nº 116/10/DMASS.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, não isentar a requerente do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 239/10/Ambiente.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA SAÚDE E VIDA – INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, não isentar a requerente do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 238/10/Ambiente.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GULPILHARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 181/10/Ambiente.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA PELO AGRUPAMENTO VERTICAL DE SOARES DOS REIS – EB 1 DO CEDRO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 128/10/Ambiente.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

*W. F. Lourenço* *h*

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 170/10/Ambiente.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR RUI MANUEL DA SILVA CAMPOS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, não isentar o requerente do pagamento da taxa de vistoria administrativa, nos termos da Informação nº 91/10/DMASS.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA DLACE – DOURO LITORAL ACE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, não isentar o requerente do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 104/10/Ambiente.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 158/10/Ambiente.





Direcção Municipal de Administração e Finanças

*W. F. Lourenço*

### **GAIURB EEM**

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento de **taxas de publicidade**, nos termos da Informação nº 1171/10 da Gaiurb EEM.

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES (ACMA)**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento de **taxas de publicidade**, nos termos da Informação nº 1241/10 da Gaiurb EEM.

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO – PROCESSO 200/06**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento de **taxas de publicidade**, nos termos da Informação nº 1205/10 da Gaiurb EEM.

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO – PROCESSO 1481/05**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento de **taxas de publicidade**, nos termos da Informação nº 1203/10 da Gaiurb EEM.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO SANTA PAULA FRASSINETTI – PROCESSO 1806/08 – OLIVEIRA DO DOURO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, não isentar a requerente do pagamento de taxas de operação urbanística e devolução das taxas pagas pela apreciação e das taxas devidas pela emissão de plantas necessárias à apresentação da comunicação prévia de obras de edificação, nos termos da Informação nº 5723/10/2 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO SANTA PAULA FRASSINETTI – PROCESSO 1925/10 – OLIVEIRA DO DOURO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, não isentar a requerente do pagamento de taxas de operação urbanística e devolução das taxas pagas pela apreciação e das taxas devidas pela emissão de plantas necessárias à apresentação da comunicação prévia de obras de edificação, nos termos da Informação nº 5725/10/2 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR MARIA AUGUSTA B. C. MOREIRA LDª “JARDIM DOS PEQUENINOS”**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, não isentar a requerente do pagamento de taxas de publicidade, nos termos da Informação nº 669/10 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR PIMPAS – ESCOLA LDª**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, não isentar a requerente do pagamento de taxas de publicidade, nos termos da Informação nº 670/10 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE EM PRESTAÇÕES SOLICITADO POR MARIA DE LURDES DE JESUS DA COSTA ALVES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, autorizar a requerente a proceder pagamento das taxas de publicidade em três prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros, nos termos da Informação nº 772/10 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar a requerente do pagamento de taxas de publicidade, nos termos da Informação nº 1080/10 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO INFANTÁRIO MÁRIO MENDES DA COSTA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, isentar o requerente do pagamento de taxas de publicidade, nos termos da Informação nº 1125/10 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade, não isentar a requerente do pagamento de taxas, nos termos da Informação nº 7280/10 da Gaiurb EEM.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL CANDAL - MARCO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade, isentar a requerente do pagamento de taxas, nos termos da Informação nº 7489/10/2 da Gaiurb EEM.**

**AMIGAIA EEM**

**GAIPARK – PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação. 2010.06.29”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 29.06.2010 que aprovou a candidatura do Gaiapark – Parque Tecnológico de S. Félix da Marinha, nos termos da Informação 68/2010 da AMIGAIA EEM.**

**GAIANIMA EEM**

**COMPLEXO DESPORTIVO DE PEDROSO – ESTÁDIO DR. JORGE SAMPAIO – CONTRATO PROGRAMA ADICIONAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.03.19”*

**O Sr. Vereador Dr. Vitor Rodrigues** disse que aquilo que a Gaianima fornece é um mapa genérico sem nada de concreto relativamente a despesas havidas. Que os Vereadores do PS consultaram os relatórios e contas da Junta de Freguesia de Pedroso dos últimos 4 anos e em lado nenhum está plasmada a dívida da Câmara Municipal relativamente a estes itens. Que a Junta de Freguesia sempre fechou as suas contas com saldo zero e os Vereadores do PS concluem que ou as contas estão erradas, porque falta o dinheiro resultante deste adiantamento feito, a título de obras e manutenção do Estádio Jorge Sampaio ou a Junta de Freguesia passou com superhabit, porque faltava incluir esta receita. Disse que, por outro lado, esta situação abre um precedente que irá amarrar a Câmara Municipal ao longo de todo o mandato, porque nunca se saberá se está-se a aprovar o protocolo no montante apresentado em reunião de Câmara ou se está a



Direcção Municipal de Administração e Finanças

*[Handwritten signature]*

aprovar um protocolo num montante apresentado em reunião de Câmara mais aquilo que a Junta de Freguesia há-de dizer que gastou a mais. Que a Junta de Freguesia pode gastar a mais o que lhe apetecer, mas não pode, passado quatro anos, pedir à Câmara o ressarcimento das verbas, sem que isso seja plasmado no seu relatório e contas e sem que nenhuma diligência tenha sido feita para receber atempadamente. Que a manutenção do espaço gera as maiores dúvidas, levanta as maiores reservas e todos têm a consciência disse e a Câmara Municipal não se vai livrar dos precedentes que hoje se está a inaugurar, ao pagar retroactivamente as obras de manutenção.

**Deliberação:**

Deliberado por **maioria**, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **aprovar o contrato programa adicional a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaianima EEM.**

**DIVERSOS**

**OFÍCIO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD RELATIVO À DESLOCALIZAÇÃO DA FARMÁCIA DE SANDIM**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.06.23”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA ANTRAL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS EM AUTOMÓVEIS LIGEIOS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.07.02”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, **não isentar a requerente do pagamento de taxas pela utilização do auditório municipal, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO GRUPO DE ANDAS DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.05.24”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, **isentar o requerente do pagamento de taxas de publicidade.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS EM COIMBRÕES (1ª FASE) – SANTA MARINHA – PROPOSTA DE ABERTURA DE AJUSTE DIRECTO.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.06.30”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a abertura do procedimento por ajuste directo para a empreitada referida em epígrafe, no montante de 75.235,00€ + IVA, nos termos da Informação 12975/10/DMCCRVM-EMP/P006/2010.

**PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS – PROPOSTA DE ABERTURA DE AJUSTE DIRECTO.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.06.30”*

**Deliberação:**

Deliberado por **unanimidade**, aprovar a abertura do procedimento por ajuste directo para a empreitada referida em epígrafe, no montante de 149.500,00€ + IVA, nos termos da Informação 13037/10/DMCCRVM-EMP/P005/2010.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas e 10 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , Directora do Departamento Municipal Administração Geral e Modernização Administrativa e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

  
(Luis Filipe Menezes)